

**PROCESSO Nº 0006006-40.2021.8.26.0405**

**EDITAL DE VENDA MEDIANTE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO.** Ficam intimados deste Edital: os representantes legais da FALIDA, MASSA FALIDA DA RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA, CREDORES HABILITADOS NOS AUTOS E DEMAIS INTERESSADOS. A Dra. CLAUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se nos autos do processo nº 1006844- 34.2019.8.26.0405, FALÊNCIA DA RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA, Administradora Judicial: FERNANDO BORGES ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA., representada pelo Dr. Fernando José Ramos Borges, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.013.

**VENDA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO EM BLOCO DO BEM: UNIDADE INDUSTRIAL DE OSASCO,** cuja venda judicial ocorrerá mediante entrega de propostas fechadas, de acordo com o seguinte procedimento: a) os interessados na aquisição do referido ativo deverão fazer propostas para a aquisição do bem

em envelopes lacrados, que deverão ser apresentados em até 60 dias, corridos, a contar da publicação do edital, no Ofício da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, mediante protocolo; b) os envelopes serão abertos pelo Juízo, na sala de audiências, em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação no DJE da certidão de protocolo de eventual proposta aportada. Acaso se constate, no momento da abertura do envelope, que a proposta apresentada não atendeu aos requisitos mínimos do edital (valor e condições de pagamento), tal circunstância não terá efeito de interromper ou suspender o prazo em curso para a apresentação de outras propostas, com a presença do representante da Administradora Judicial da Massa Falida, do Ministério Público do Estado de São Paulo (querendo), que para tanto será intimado do ato e de quem mais interesse tiver. Em razão das restrições sanitárias impostas pela pandemia do COVID-19, o ato solene em questão (abertura dos envelopes) será também transmitido ao vivo aos interessados por meio da plataforma: MICROSOFT TEAMS, nos termos do COMUNICADO CG Nº 284/2020 do TJSP, cujo link será oportunamente disponibilizado pela z. Serventia aos interessados; c) será declarada vencedora a proposta de maior valor acima do valor mínimo estipulado para a venda, conforme informado a seguir:

VALOR TOTAL MÍNIMO PARA A VENDA: R\$ 90.021.000,00 (noventa milhões e vinte e hum mil reais).

DO PAGAMENTO: o proponente vencedor (adquirente) poderá realizar o pagamento à vista ou parcelado.

**HOMOLOGAÇÃO DA VENDA COM PAGAMENTO À VISTA:** a venda será homologada após a comprovação, nestes autos, do depósito judicial do valor integral da proposta vencedora no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da data em que houve a abertura do envelope, através de guia de depósito judicial, a ser disponibilizada pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, sob pena de aplicação de multa de 30% sobre o valor mínimo do bem.

**HOMOLOGAÇÃO DA VENDA COM PAGAMENTO A PRAZO:** caso o proponente (adquirente) pretenda realizar o pagamento de forma parcelada, deverá formalizar essa condição na proposta apresentada. Nesta hipótese depositará o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total à vista, em 48h (quarenta e oito horas) e o saldo remanescente deverá ser pago em até 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pela Tabela do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, a serem depositadas por meio de guia judicial vinculada a este Juízo, garantido por hipoteca do próprio bem. Após o pagamento integral do sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da arrematação, ao arrematante será dada a posse precária da UNIDADE INDUSTRIAL DE OSASCO, devendo necessariamente apresentar ao Juízo para análise e aprovação, Carta de Fiança Bancária emitida por Banco comercial de primeira linha e que contenha limite de crédito suficiente para garantir as parcelas vincendas pendentes de pagamento. Da mesma forma, caso o arrematante, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da data em que houve a abertura do envelope, deixe de efetuar o depósito judicial através de guia, ficará sujeito à aplicação de multa de 30% sobre o valor mínimo do bem. **IMPORTANTE:** Em caso de inadimplemento do proponente (adquirente) que tenha optado pelo pagamento a prazo, verificado após o pagamento integral do sinal e no decorrer do vencimento das parcelas vincendas, ocorrerá ao proponente (adquirente) a perda total do sinal e das parcelas eventualmente pagas, sem prejuízo da aplicação de multa e resolução previstas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 895 do Código de Processo Civil, além da imputação das previsões legais contidas no Código Civil Brasileiro e aplicáveis à espécie.

**CARTA DE ARREMATAÇÃO:** Em ambas as hipóteses de pagamento, à vista ou parcelado, a Carta de Arrematação somente será expedida após a comprovação nos autos da falência do efetivo pagamento integral do preço e o trânsito em julgado dos eventuais recursos pendentes (que versem exclusivamente sobre a decretação da falência).

**DOS DÉBITOS:** Os bens serão vendidos livres de quaisquer ônus (aquisição originária) e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do falido, inclusive os Tributos e os de natureza propter rem, os quais serão derresponsabilidade da Massa Falida, exceto se o arrematante for (art. 141, inciso II §1º da Lei 11.101/05): I-) Sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III-) Identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e intimações dos respectivos patronos e interessados.

**DESCRIÇÃO DO BEM (UNIDADE INDUSTRIAL DE OSASCO): TERRENO, EDIFICAÇÕES, BENFEITORIAS, INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E ATIVOS FIXOS:**

**DO IMÓVEL:**

O Imóvel Unidade Industrial Editora e Gráfica, localizado na Rua Robert Bosch, 1.221, altura do Km. 17,50 da Rodovia Anhanguera (sentido SP), Bairro Industrial, no Município de Osasco SP, com

destinação industrial é constituído de edificações e benfeitorias, perfazendo a área total construída de 13.889,03 erigidos



em terreno com área total de 30.000,00 m<sup>2</sup> (Matrícula 28.592).

**MATRÍCULA n° 28.592 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP:**

Um Terreno com área de 30.000,00 mts<sup>2</sup>, situado no Jardim Platina, nesta cidade, localizado no lado esquerdo da Via anhanguera, no sentido de quem vai de São Paulo à Jundiáí, cujas divisas tem início na projeção do quilometro 17 mais 267,45 mts mais ou menos e distante 50,00mts. do eixo daquela rodovia, no alinhamento da faixa de domínio do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, seguindo na distância de 210,00mts., formando ângulo de 90° 50' e confrontando com o remanescente da propriedade da Indústria de Metal Vulcania S/A; deflete à seguir à direita, seguindo na distância de 107,29mts. desse ponto deflete à direita em ângulo reto e segue em direção à Via Anhanguera, numa distância de 228,50mts., até encontrar a faixa de domínio do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo; segue finalmente pelo alinhamento da faixa de domínio e em direção a São Paulo a distância de 165,05mts. até encontrar o ponto de partida dessa descrição. - Contribuinte: n°. 3D-001-012-00 registro junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco / SP - Livro N° 2-Registro Geral, Folhas 01 à 02 verso de 05/02/2.016.

**CONSTRUÇÕES - EDIFICAÇÕES, BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS CONFORME DESCRITOS NOS 02 (DOIS) LAUDOS DAS EMPRESAS AVALIADORAS:**

**PORTARIA** - Construção em pavimentos únicos, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, cobertura com laje, piso em revestimento cerâmico, esquadrias e portas de alumínio e ferro. - Área: 68 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em bom estado de conservação Pé direito: 3 mts - Idade Aparente: 15 anos - Vida Útil: 50 anos.

**ESCRITÓRIO - CONTROLADORIA, COMPRAS, JURÍDICO, SALAS DE REUNIÃO E DIRETORIA** - Construção em 2 pavimentos, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, cobertura com telhas chapa galvanizada, forro mineral, piso cimentado com paviflex no pavimento superior e Granito no pavimento inferior, divisórias em alvenaria, em granilite e divisória naval, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 652 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em bom estado de conservação - Pé direito: 3 mts - Idade Aparente: 10 anos - Vida Útil: 50 anos.

**ANEXO I ADMINISTRATIVO** - Construção em 2 pavimentos, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, cobertura com telhas chapa galvanizada e fibrocimento, forro lâ de vidro, piso cimentado com epox no pavimento inferior e paviflex no pavimento superior, banheiros com piso cerâmico e revestimento cerâmico até o teto, louças celite ou icasa, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 2.240 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em bom estado de conservação - Pé direito: 3 mts - Idade Aparente: 8 anos - Vida Útil: 50 anos.

**ANEXO II UTILIDADES** - Construção em pavimentos únicos, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, cobertura com telhas de zinco, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 653 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em bom estado de conservação Pé direito: 4 mts - Idade Aparente: 10 anos - Vida Útil: 50 anos.

**ANEXO III SALA DOS COMPRESSORES** - Construção em pavimentos únicos, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, cobertura laje, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 162 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em bom estado de conservação Pé direito: 4 mts - Idade Aparente: 5 anos - Vida Útil: 50 anos.

**ANEXO IV VESTIÁRIOS** - Construção em 2 pavimentos, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, divisórias em granilite, piso cerâmico, revestimento cerâmico até o teto, louças deco, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 324 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em bom estado de conservação Pé direito: 4 mts - Idade Aparente: 5 anos - Vida Útil: 50 anos.

**ANEXO V INFLAMÁVEIS** - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, fechamento metálico, piso cimentado, cobertura em telhas de bracelete, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 372 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em bom estado de conservação - Pé direito: 4 mts - Idade Aparente: 5 anos - Vida Útil: 50 anos.

**REFEITÓRIO E COZINHA** - Estrutura de bloco de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, divisórias em alvenaria, massa corrida e látex, piso cerâmico, cobertura em telhas de brasilite, janelas e portas e caixilhos de alumínio, forro com placa de gesso, acabamento com Tijolo aparente e paredes de vidro. Área: 385 m<sup>2</sup> Estado de conservação: Em bom estado de conservação - Pé

direito: 4 mts - Idade Aparente: 10 anos - Vida Útil: 50 anos.

**DEPÓSITO DE TINTA** - Estrutura de bloco de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, divisórias em alvenaria, massa corrida e látex, piso cerâmico, cobertura em telhas de brasilite, janelas e portas e caixilhos de alumínio, forro com placa de gesso. Área: 500 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em bom estado de conservação - Pé direito: 4 mts - Idade Aparente: 10 anos - Vida Útil: 50 anos.

**CASA DE BOMBA** - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, cobertura com telhas de brasilite, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 95 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em bom estado de conservação - Pé direito: 4 mts - Idade Aparente: 8 anos - Vida Útil: 50 anos.

**CABINES DE CONTROLE** - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, cobertura com laje, piso cimentado. Área: 8 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em



bom estado de conservação - Pé direito: 2 mts - Idade Aparente: 8 anos - Vida Útil: 50 anos.

DEPÓSITO DE SÓLIDOS - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, cobertura com laje, piso cimentado. Área: 69,99 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em bom estado de conservação - Pé direito: 2 mts - Idade Aparente: 10 anos - Vida Útil: 50 anos.

GALPÃO FÁBRICA I - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, divisórios com drywall, forro mineral e placas de fibro cimento, cobertura com telhas de aço galvanizado, piso cimentado com epox, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 6760 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em razoável estado de conservação - Pé direito: 12 mts - Idade Aparente: 12 anos - Vida Útil: 50 anos.

GALPÃO FÁBRICA II - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, fechamento lateral modular com chapas de aço galvanizado, cobertura com telhas de aço galvanizado, piso cimentado com epox, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 2750 m<sup>2</sup> - Estado de conservação: Em razoável estado de conservação - Pé direito: 12 mts - Idade Aparente: 5 anos Vida Útil: 50 anos.

ATIVOS FIXOS COMPOSTOS POR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MÓVEIS E UTENSÍLIOS VEÍCULOS CONFORME MELHOR DESCRITOS NOS 02 (DOIS) LAUDOS DE AVALIAÇÃO.

EVENTUAIS ÔNUS/AVERBAÇÕES NA MATRÍCULA ENVOLVIDA (Matrícula nº28.592): serão baixados por força dessa alienação judicial, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco / SP.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS Pessoalmente perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco SP, localizada à Avenida das Flores, 703 Osasco - SP, CEP 06110-100 fone (11) 2838-7570 - E-mail: osasco1cv@tjsp.jus.br, onde tramita a presente ação, ou na Administradora Judicial Fernando Borges - Administração, Participações e Desenvolvimento de Negócios Ltda., com endereço à Rua Padre João Manuel, nº 450, conjunto 32, São Paulo - SP, CEP 01411-000, fone (11) 3287-1205, e-mail: rrdonnelley.falencia@apdnaj.com.br. www.rrdonnelley.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco. Aos 22 de fevereiro de 2022.

#### 4ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 0043964-46.2010.8.26.0405/01

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) VISUPLAC SP PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ 03.009.703/0001-79, com endereço à Praça Alpha de Centauro, 54, cj 03 - Centro de Apoio II, Alphaville, CEP 06541-075, Santana de Parnaíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Marcos Paulo da Silva na qual houve o pedido de descon sideração da personalidade jurídica da Executada JBVISUPLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para se manifestar e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

#### OSWALDO CRUZ

---

#### 2ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO  
Processo Digital nº: 1000555-11.2021.8.26.0407  
Classe ? Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária  
Requerente: Luiz Ferreira Braz e outro  
Justiça Gratuita  
2ª Vara 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,  
PROCESSO Nº 1000555-11.2021.8.26.0407

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo, Dr(a).  
GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Ferreira Braz e Maria Aparecida Braz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando os autores possuem de forma mansa e pacífica com ânimo de donos, desde a data de 23.06.2006, ou seja, há mais de 15 anos, nos termos do artigo 1.238 e 1.242, o imóvel denominado Lote nº 08 (oito), da quadra ?Q?, do loteamento denominado ?Vale do Sol?, sito nesta cidade e comarca de OSWALDO CRUZ, medindo 6,00 (seis) metros de frente, por 25,00 (vinte e cinco) metros de frente aos fundos, ou sejam, 150,00 metros quadrados; e que se divide e confronta: pela frente com a rua Marília; de um lado, com o lote nº 09, de outro lado, com o remanescente do lote nº 08; e nos fundos com o lote nº 05, sem benfeitorias; e que foi